



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 324/2019 de 24 de maio de 2019.

“Dispõe sobre denominação de órgão público – Creche Municipal - e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Creche Municipal Professora Luzia Botelho, cujos dados biográficos acompanham a presente lei. A atual Creche Luzia Botelho.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de maio de 2019.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUARTO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DADOS BIOGRÁFICOS



Luzia Botelho da Silva
Nascida em 07-12-1931
Falecida em 20-07-2018

Luzia Botelho da Silva nasceu na cidade de Balsas, no dia 07 de dezembro de 1931. No início dos anos 1960, a família dela estava entre uma das primeiras a chegar a Itinga do Maranhão. Foi uma desbravadora desta terra. Viu Itinga do Maranhão nascer e se dedicou à fundação da primeira escola da comunidade, sendo uma das primeiras professoras do colégio Catulo da Paixão Cearense. Em 1997, foi a primeira secretária municipal de educação. Entre 2009 e 2016 assumiu a pasta da Secretaria de Assistência Social no nosso Município. Dona Luzia Botelho traçou um histórico de vida com mais de meio século voltado à educação e às obras sociais no município.

LUCIO FLAVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itinga do Maranhão

RECEBI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
20/07/2018